



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 065/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Prorrogar para mais 30 dias, o prazo do término do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Sra. Thalita Hanssem Dias, classificada no Teste Seletivo nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 34 de 01 de dezembro de 2009, para ocupar temporariamente o cargo de Enfermeira Padrão - PSF, em substituição a titular do cargo que se encontrava de Auxílio Maternidade por 120 dias no período de 01 de fevereiro de 2010 à 07 de junho de 2010, sendo o motivo da prorrogação o requerimento do gozo de uma férias vencida.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de junho de 2010.



Mardo Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 09 / 06 de 10
edição nº 1664